



Câmara dos Deputados

TVR 839/2024**Autor:** Poder Executivo**Data da
Apresentação:** 03/12/2024

Ementa: Submete à apreciação do Congresso Nacional o do ato constante da Portaria nº 14.341, de 27 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2024, que renova, a partir de 23 de março de 2020, a permissão outorgada anteriormente conferida à Fundação Norte Riograndense de Pesquisa e Cultura, para executar, pelo prazo de dez anos, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)

**Texto
Despacho:** Às Comissões de
Comunicação e
Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)
Regime de Tramitação: Art. 223 - CF

**Matérias
sujeitas a
normas
especiais:** Art. 223 - CF

Em

ARTHUR LIRA
Presidente da Câmara dos Deputados



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Arthur Lira.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2833347>

2833347

2833347